



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 124/2023/CTEYANOMAMI

Em 5 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: **Requerimento de Informações nº 23/2023-CTEYANOMAMI**

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 34 de 2023, para que “no prazo de 120 dias, acompanhe *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras”, encaminhamos o Requerimento nº 23/2023-CTEYANOMAMI, que requer informações desse Ministério.

Cumprе esclarecer que o referido requerimento foi encaminhado à Mesa do Senado Federal para atendimento dos trâmites previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Contudo, dado o prazo determinado e exíguo desta comissão, que se encerrará em 14 de junho, e tendo em vista o relevo das informações solicitadas para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão Temporária Externa, as quais, inclusive, poderão ser utilizadas como lastro ao relatório final, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência no atendimento desta solicitação, ainda que esta dispense os ritos e repercussões do dispositivo constitucional.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Senador CHICO RODRIGUES
Presidente da Comissão Temporária Externa CTEYANOMAMI





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº 23 DE 2023 - CTEYANOMAMI

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações, em caráter de urgência, sobre a atual situação no Território Yanomami quanto à segurança pública, com elucidações específicas sobre os recentes conflitos armados envolvendo indígenas, garimpeiros e agentes públicos nas regiões de Waikás e Uxiu, noticiadas a partir de 29 de abril de 2023, bem como quais as ações concretas efetivamente providenciada pela Pasta e suas instituições subordinadas para a imediata interrupção dos conflitos e a garantia da integridade física da população local.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações, em caráter de urgência, sobre a atual situação no Território Yanomami quanto à segurança pública, com elucidações específicas sobre os recentes conflitos armados envolvendo indígenas, garimpeiros e agentes públicos nas regiões de Waikás e Uxiu, noticiadas a partir de 29 de abril de 2023, bem como quais as ações concretas efetivamente providenciada pela Pasta e suas instituições subordinadas para a



imediata interrupção dos conflitos e a garantia da integridade física da população local.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

